



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas 303 - Centro - Itaueira-PI  
Fone: (86)3559-1618/3559-1109  
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

**DECRETO Nº 018.A/2020**

*“Prorroga a suspensão das aulas e de serviços nos órgãos municipais em momento de enfrentamento da grave crise de Saúde Pública decorrente da COVID-19 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 18.966, de 30 de abril de 2020,

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 09/2020, de suspensão das aulas, até o dia 31/07/2020;

**Art. 2º** - O Decreto de nº 08/2020, de 23 de março de 2020, que proíbe o funcionamento de comércios de atividades não essenciais, permanece em vigor até 21 de maio de 2020, até posteriores decisões sobre relaxamento das medidas sanitárias em consideração ;

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o decreto nº 18/2020.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira-PI, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

**QUIRINO DE ALENCAR AVELINO**

*Quirino de Alencar Avelino*  
Prefeito Municipal  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA

CPF: 022.473.213-72